

PLANO DE TRABALHO

CMDCAF 2024

PROJETO ESTRELINHAS PSICOEDUCAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA

ATENDIMENTO E APOIO PSICOSSOCIAL,
MULTIDISCIPLINAR, INTERSETORIAL NA PREVENÇÃO DE
DOENÇAS E PROMOÇÃO DA SAÚDE MENTAL PARA
CRIANÇAS, ADOLESCENTES E SUAS FAMÍLIAS

FRANCA/SP

09/09/2024



ALLAN
KARDEC
fundação

KARDEC.ORG.BR | CONTATO@KARDEC.ORG.BR

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675 - CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080 - TELEFONE: (16) 2103-3000
CNPJ: 47.957.667/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

Nº DO TERMO:

PROCESSO: 5795/2024

I- IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

O Projeto Estrelinhas – Psicoeducação e Qualidade de Vida, tem por finalidade, a prestação de atendimento e apoio psicossocial, multidisciplinar, intersetorial na prevenção de doenças e promoção da saúde mental para crianças e adolescentes de seis anos à dezessete anos e onze meses e seus respectivos familiares e/ou responsáveis, residentes no município de Franca – SP.

O serviço tem como missão, desenvolver junto aos seus usuários, potencialidades e ferramentas internas para mitigação de riscos e solução de conflitos de ordem psíquica, com vistas à redução do índice de adoecimento, por meio de duas frentes de atuação, sendo:

Ação Cativar: realiza atividades externas, tais como: palestras, orientações e oficinas para crianças, adolescentes, famílias e/ou colaboradores, em escolas, centros comunitários, entre outros espaços, mediante parcerias com órgãos e/ou organizações das áreas da saúde, educação e assistência social.

Ação Acolher: acontece no Centro de Promoção da Saúde Mental – CPSM, localizado nas dependências da FEAK, por meio da oferta de atendimentos de psicoterapia breve para casos mais agravados e oficinas multiprofissionais de apoio psicológico, de fortalecimento de vínculos, de esportes e recreação, de orientação nutricional, de desenvolvimento da fala e da linguagem, de recursos psicopedagógicos, de psicomotricidade, dentre outras. Realiza atividades de psicoeducação destinada aos familiares e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

O presente projeto é realizado de segunda a quinta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 15h00 às 20h00, na Rua José Marques Garcia, nº 675, Cidade Nova, Franca – SP, CEP 14.401-080.



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR | CONTATO@KARDEC.ORG.BR

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675 - CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080 - TELEFONE: (16) 2103-3000
CNPJ: 47.957.667/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

II- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Entidade: Fundação Espírita Allan Kardec CNPJ: 47.957.667/0001-40

Endereço: Rua José Marques Garcia nº 675, Cidade Nova, CEP: 14.401-080

Cidade: Franca UF: SP Telefone: (16) 2103-3013 / (16) 2103-3002

E-mail: presidencia@kardec.org.br / joao.roberto@kardec.org.br

Possui CEBAS: Sim () Não ()

III- IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Mário Arias Martinez CPF nº: 084.167.358-67

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: RG nº: 18.335.407-2 SSP/SP

Cargo: Presidente Função: Presidente

Qualificação completa: Nacionalidade brasileira, natural de Franca/SP, casado, empresário.

Endereço: Rua Floriano Peixoto nº 1560, Ap. 182, Centro, Franca/SP, CEP 14.400-760.

Telefone: (16) 2103-3013

Período de mandato da diretoria: de 01/03/2023 a 28/02/2025.



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR | CONTATO@KARDEC.ORG.BR

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675 - CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080 - TELEFONE: (16) 2103-3000
CNPJ: 47.957.667/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

IV- DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

4.1. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Criada em 19/11/1922 pelo benemérito Senhor José Marques Garcia (1862-1942), inicialmente em sua residência, com o objetivo de acolher e prestar assistência às pessoas com transtornos mentais segregadas pela sociedade da época, a Fundação Espírita Allan Kardec, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 47.957.667/0001-40, sediada na Rua José Marques Garcia nº 675, Cidade Nova, Franca – SP, declarada de utilidade pública Municipal e Estadual, certificada pelo Ministério da Saúde como Entidade Beneficente de Assistência Social, referência no atendimento em saúde mental para a população de Franca e região.

A partir de 2018, em sintonia com a Política Nacional de Saúde Mental, a Fundação Allan Kardec iniciou o processo de reformulação de suas atividades, assumindo a gestão em parceria com o Município de Franca, de novos serviços criados no âmbito da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, sendo: em 2018 o CAPS III Psicóticos, em 2020 o CAPS III Álcool e Drogas e em 2022 o Serviço Residencial Terapêutico. Além disso, em 2018 a FEAK implantou o Projeto Filantrópico Desenvolvimento Humano – Oficinas Inspiração, dotado de moderna abordagem terapêutica, que alia trabalho, geração de renda e inclusão social. Recentemente, em 2023, a Entidade criou o Centro de Promoção da Saúde Mental – CPSM, iniciando suas atividades a partir do mês de outubro, com o lançamento de dois novos projetos, sendo: Projeto Estrelinhas, voltado ao público infanto-juvenil e seus familiares e o Projeto S.O.S. Depressão, destinado ao público em geral.

4.2. CONTEXTO ATUAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

A Fundação Espírita Allan Kardec cumpre sua missão institucional mediante operacionalização do Hospital Allan Kardec, que disponibiliza ao Sistema Único de Saúde – SUS, 60 (sessenta) leitos para tratamento em internação psiquiátrica e 30 (trinta) vagas destinadas ao atendimento de pacientes no Hospital Dia Saúde Mental. Administra duas unidades CAPS – Centro de Atenção Psicossocial em parceria com o Município de Franca, sendo, um CAPS III Psicóticos e um CAPS AD III Álcool e Drogas, que juntas somam aproximadamente 900 atendimentos mês e 10.670 procedimentos média/mês. A fim de preservar o desejo de seu instituidor, com vistas ao cumprimento de suas finalidades precípuas, a Fundação realiza com recursos



próprios, atendimento filantrópico por meio das Oficinas de Desenvolvimento Humano “Inspiração”, oferecendo atualmente 50 vagas destinadas às pessoas egressas de serviços geridos pela entidade, bem como, àquelas referenciadas pelos demais equipamentos da rede municipal de saúde mental. Esse projeto tem o objetivo de promover a inclusão social e a reabilitação psicossocial de pessoas com transtornos mentais, por meio de uma inovadora proposta terapêutica, aliando, terapia ocupacional, qualificação profissional, trabalho e geração de renda, por intermédio de atividades desenvolvidas nas “Oficinas Inspiração”, que atualmente estão subdivididas em três segmentos, sendo: Reciclagem de Eletrônicos; Costura Manual em Calçados e Acessórios e Agrícola.

A partir do mês de agosto de 2022, a Fundação Allan Kardec passou a realizar a gestão de 05 (cinco) Residências Terapêuticas em parceria com o Município de Franca, objetivando o acolhimento de até 50 (cinquenta) pessoas egressas de hospitais psiquiátricos e de outros serviços de saúde mental de Franca e região.

No dia 19/10/2023, foi inaugurado o Centro de Promoção da Saúde Mental – CPSM, iniciando suas atividades por meio do Projeto Estrelinhas, com objetivo de prover atendimento em psicoeducação, prevenção de doenças e promoção da saúde mental para crianças, adolescentes e seus familiares, visando desenvolver potencialidades e ferramentas internas, para mitigação de riscos e solução de conflitos de ordem psíquica, com vistas à redução do índice de adoecimento de crianças e adolescentes. Parte também do CPSM, o Projeto Tratamento da Depressão pelo Magnetismo (TDM) – S.O.S. Depressão, está estruturado visando o tratamento de doenças e/ou distúrbios energéticos utilizando-se do magnetismo humano, por meio de técnica científica de imposição das mãos.

Atualmente a entidade conta com o total de 240 (duzentos e quarenta) colaboradores, entre profissionais da saúde, das áreas administrativas e de apoio operacional, além de 12 (doze) membros estatutários voluntários que compõem os quadros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Fundação.

4.3. CONTEXTO DO PROJETO ESTRELINHAS:

Franca é um município localizado na região nordeste do estado de São Paulo, distante aproximadamente 400 km da capital do Estado e 675 km da capital Federal. Possui uma população de 352.537 pessoas, estimativa informada pela última pesquisa do IBGE realizada em 2022. Esta também aponta que a cidade de Franca tem uma densidade demográfica de 582,05 habitantes por Km² e uma média de 2,74 moradores por residência. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,780, e, embora considerado alto, ainda está distante dos primeiros lugares no Estado de



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR | CONTATO@KARDEC.ORG.BR

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675 - CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080 - TELEFONE: (16) 2103-3000
CNPJ: 47.957.667/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

São Paulo, sendo o 66º colocado. Enquanto sua população é a 20ª no Estado, 37ª na região Sudeste e 75ª no Brasil. Considerada a capital do calçado, é um importante centro urbano, econômico e industrial.

Por sua característica econômica, além dos empregos formais nas fábricas de calçado, são gerados muitos empregos informais: bancas de pespontos e costura manual de sapatos. Estas duas formas de serviços são realizadas nos domicílios, possibilitando conciliar o trabalho ao cuidado com os filhos. Contudo, a situação observada é outra, uma vez que devido a precarização deste trabalho, uma vez que se paga muito pouco por sua execução, o que leva a pessoa que o realiza a trabalhar por muitas horas, de maneira contínua.

De maneira geral, a rotina de trabalho faz com que o cuidado com os filhos seja compartilhado com os familiares (avós, tias, filhas mais velhas, etc.) e, por vezes, vizinhos (na forma de cuidadores). Esta dinâmica acaba por permitir que as crianças e adolescentes permaneçam um período de seu dia expostos a brincadeiras nas ruas e/ou com aparelhos eletrônicos (celulares e tablets), muito utilizados atualmente. Desta forma, as crianças e adolescentes acabam se tornando vulneráveis à situações de violência, uso de drogas e conteúdos inadequados para a idade, acarretando severos prejuízos para o desenvolvimento biopsicossocial.

O reduzido número de escolas integrais e a falta de serviços que acolham as demandas do público infanto-juvenil, deixa esta situação ainda mais alarmante, principalmente, quando se torna cada vez mais comum crianças e adolescentes fazerem parte da estatística de morte por suicídio.

O Boletim Epidemiológico nº 33, do Ministério da Saúde, divulgou em seus dados de análise sobre a situação entre os anos de 2016 e 2021, englobando o período de pandemia de Covid-19 no país. De acordo com os resultados obtidos, o número de suicídios por adolescentes registrados durante o período analisado, totalizou 6.588 óbitos. As principais vítimas acometidas foram adolescentes entre 15 e 19 anos, totalizando 84,4% dos casos.

Houve um aumento na taxa de mortalidade por suicídio entre os anos de 2016 e 2019, passando de 2,74 a cada 100 mil adolescentes, para 3,90/100 mil. Em 2020, ano da ascensão da pandemia, houve uma leve redução no índice, indo para 3,82/100 mil, enquanto em 2021 os registros voltaram a subir, alcançando a taxa de 4,02 óbitos a cada 100 mil adolescentes.

Embora haja uma relação entre comportamentos suicidas e transtornos mentais (em particular, depressão e abuso de álcool), vários suicídios ocorrem de forma impulsiva em momento de crise: dificuldade em lidar com estresses e frustrações da vida, enfrentamento de conflitos, desastres, violência, abusos e perdas. Contudo, os suicídios podem ser evitados em tempo oportuno, com base em evidências e com intervenções de baixo custo.



Outra problemática que faz parte da realidade de crianças e adolescentes, é a violência sexual. Levantamento do Ministério da Saúde em documento publicado em seu boletim epidemiológico, no período de 2015 a 2021, foram notificados 202.948 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, sendo que destes, 83.571 foram contra crianças e 119.377 contra adolescentes. Em 2021, o número de notificações foi o maior registrado ao longo do período analisado, com 35.196 casos. Em metade das ocorrências envolvendo menores, há históricos de estupros anteriores. Além disso, as residências das vítimas são os locais onde ocorreram 70,9% dos casos de violência sexual contra crianças de 0 a 9 anos de idade e 63,4% dos casos contra adolescentes de 10 a 19 anos. Familiares e conhecidos são responsáveis por 68% das agressões contra crianças e 58,4% das agressões contra adolescentes nessas faixas etárias. Portanto, as consequências para este público, em termos psicológicos, são devastadoras, uma vez que a criança ou o adolescente se encontram em processo de desenvolvimento físico, mental, emocional e social. Ocasionalmente, na maioria das vezes, inúmeras vicissitudes no seu desenvolvimento e em seus relacionamentos afetivos e sociais.

O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF), também traz informações importantes sobre os impactos significativos na saúde mental e bem-estar de crianças e adolescentes devido a pandemia de COVID-19, porém ela é só a “ponta do iceberg” do século 21. O impacto desta pandemia para este público poderá se estender ainda por muitos anos, alertou a UNICEF no principal relatório da organização em 2021. Calcula-se que, globalmente, mais de um em cada sete meninos e meninas com idade entre 10 e 19 anos, viva com algum transtorno mental diagnosticado. Quase 46 mil adolescentes morrem por suicídio a cada ano, uma das cinco principais causas de morte nessa faixa etária. Enquanto isso, ainda há lacunas entre as necessidades de saúde mental e o financiamento de políticas voltadas à essa área. O relatório constata que apenas cerca de 2% dos orçamentos governamentais de saúde, são alocados para gastos com saúde mental em todo o mundo.

O Brasil foi um dos 21 países que participou da pesquisa conduzida pelo UNICEF e o Instituto Gallup – que tem uma prévia apresentada neste relatório Situação Mundial da Infância 2021. Os dados mostram que 22% dos adolescentes e jovens de 15 a 24 anos, brasileiros entrevistados disseram que, muitas vezes, se sentem deprimidos ou tem pouco interesse em fazerem coisas do cotidiano. Apesar de todo esse reflexo pandêmico, promover, proteger e cuidar da saúde mental das crianças e dos adolescentes, mesmo antes da covid-19, já era uma lacuna existente na saúde, sem investimento significativo que tratasse a situação.



4.4. JUSTIFICATIVA DO PROJETO ESTRELINHAS:

A Fundação Espírita Allan Kardec, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, constituída em 19/11/1922, inscrita no CNPJ nº 47.957.667/0001-40, sediada na cidade de Franca – SP, declarada de utilidade pública Municipal e Estadual, certificada como entidade beneficente de assistência social pelo Ministério da Saúde, referência no atendimento em saúde mental para a população de Franca e região, tem por finalidade, conforme disposto no Artigo 2º de seu Estatuto Social: I. Prestar serviços na área da saúde mental, de assistência social e afins; II. Propagar a Doutrina Espírita, que poderá ser mediante a manutenção de um jornal, de uma distribuidora e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para este fim; III. Praticar a filantropia como assistência social; IV. Prestar assistência médico-hospitalar, mediante operacionalização de um hospital, de uma clínica terapêutica, de um hospital–dia, de outros serviços de saúde mental instituídos pela política nacional de saúde mental e de todos os meios lícitos que se mostrarem necessários para esta finalidade; V. Prestar assistência social protetiva para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e/ou transtornos mentais e intelectuais, com vistas a promoção de sua integração à vida comunitária; VI. Defender os direitos das pessoas com deficiência e transtornos mentais e intelectuais, com objetivo de garantir pleno acesso ao conjunto das provisões socioassistenciais; VII. Atuar no desenvolvimento humano, laborativo e de ensino para as pessoas com deficiências e/ou transtornos mentais e intelectuais; VIII. Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos e de produção do cuidado integral em saúde humana; IX. Desenvolver atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana. Também prevê o Estatuto em seu Artigo 40, que em caso de dissolução ou extinção, destinar-se-á o eventual patrimônio remanescente à Fundação congênere, dotada de personalidade jurídica, com sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo, preferencialmente no município de origem, registrada e/ou certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na área da saúde, por órgão público competente; inexistindo, a uma entidade pública pertinente. A Fundação Espírita Allan Kardec declara que realiza sua escrituração contábil regular de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e em conformidade com as normas do Conselho Federal de Contabilidade e legislação vigente. Declara ainda: a) que realiza suas atividades há mais de um ano, conforme pode ser comprovado por meio do registro no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ; b) que possui experiência prévia na realização de atividades e/ou de serviços de natureza semelhante, voltados ao público alvo objeto da parceria, por meio do atendimento desde 2020, na unidade CAPS AD III, de adolescentes e jovens com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos e 11 (onze) meses, sendo os serviços pautados por ações assistenciais



intrainstitucionais (individuais, coletivas e familiares), bem como também, de ações estratégicas na articulação com a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e com rede intersetorial de atendimento, visando à promoção da vida comunitária e da autonomia dos usuários, além da ordenação ao seu cuidado; c) que dispõe de instalações físicas, materiais e equipamentos, bem como de recursos humanos qualificados e capacidade técnica e operacional adequadas à execução das atividades e/ou projetos voltados ao público alvo da parceria.

Devido à pandemia de COVID-19, nos dias atuais, os números de notificações relacionadas à saúde mental aumentaram expressivamente de acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), em publicação de 02/03/2022, só no primeiro ano da pandemia, a prevalência global de ansiedade e depressão aumentou em 25%, causando um grande impacto na saúde mental de crianças e adolescentes.

No ano de 2021, uma pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (USP), coordenada pelo psiquiatra de crianças e adolescentes Guilherme Polanczyk, foi apresentada à Comissão Externa de Enfrentamento à Covid-19 da Câmara dos Deputados, onde foram monitoradas a saúde mental de 7 mil crianças e adolescentes de todo o país. Essa pesquisa constatou que uma em cada quatro crianças e adolescentes ouvidos, apresentou ansiedade e/ou depressão durante a pandemia com níveis clínicos, ou seja, com necessidade de intervenção de especialistas. (Fonte: Agência Câmara de Notícias)

No município de Franca, de acordo com seu PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES 2016-2026, em um estudo realizado pela equipe técnica do Núcleo de Apoio Técnico (NAT), do Ministério Público do Estado de São Paulo, da Comarca de Franca, junto a rede de saúde pública local, verificou-se diversas necessidades de adequação para atender as atuais diretrizes da política nacional de saúde mental. O estudo do MPSP destacou a inexistência no município de Franca, de importantes serviços de saúde mental, tais como: o CAPS i (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-juvenil) e leitos psiquiátricos em hospitais gerais.

Portanto, esta é mais uma lacuna que precisa ser priorizada no município tendo em vista a necessidade premente de se atender ao que preconiza o **ECA**:

***Art. 3º:** A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade.*

***Art. 11:** É assegurado acesso integral às linhas de cuidado voltadas à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do*

Sistema Único de Saúde, observado o princípio da equidade no acesso a ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016).

Neste sentido, a OMS e o SUS preconizam o acesso às políticas intersetoriais para a promoção do bem-estar físico, mental e social, trabalhando no âmbito individual e coletivo, em especial as ações de educação em saúde. Destacando-se as estratégias destinadas à promoção do crescimento e desenvolvimento saudáveis, da saúde integral como um resultado biopsicossocial, da interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais.

Assim sendo, em vista do que preconiza a OMS, o SUS, o ECA (Art. 03 e Art. 11), e as necessidades apresentadas no PLANO DECENAL 2016-2026, o presente projeto tem por finalidade atuar de forma sistêmica, proporcionando a integração intersetorial e multiprofissional, com vistas à prevenção e promoção da saúde mental de forma integral. Para tanto, as ações serão realizadas por uma equipe multidisciplinar, ressaltando que não exclusivamente por profissionais especialistas em saúde mental.

Amparado pelas políticas públicas de saúde, educação e assistência social, este projeto tem suas diretrizes dentro de uma concepção que compreende o desenvolvimento do ser humano de maneira integral, em todas as suas dimensões, priorizando a prevenção de doenças e a promoção da saúde mental, por meio de ações de psicoeducação que abrangem as áreas da saúde, da educação, do esporte, da cultura, do lazer e do bem estar social, com a finalidade de proporcionar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social das crianças, dos adolescentes e de suas respectivas famílias e/ou responsáveis.

As crianças e adolescentes podem se inscrever no Projeto Estrelinhas por busca espontânea ou por encaminhamentos realizados pelas escolas municipais e estaduais, pelo Conselho Tutelar e por órgãos de assistência como CRAS, CREAS ou outros. Sabe-se da emergência em atendimentos para público em maior vulnerabilidade e riscos, por isto, crianças e adolescentes encaminhadas por medidas socioeducativas, serviços de acolhimentos em quaisquer modalidades terão prioridade no atendimento.

Para colocar em prática suas ações, o Projeto Estrelinhas conta com estrutura física composta de: 01 prédio com dois pavimentos com aproximadamente 700 m² de área construída, sendo, no piso térreo: 01 sala de recepção/espera, 01 sala de atendimento e 02 sanitários; e no piso superior: 08 salas com sanitários, compreendendo 01 sala administrativa, 01 copa, 01 dispensa, 01 sala de reuniões e 06 salas de atendimento. Além disso, possui espaços para atividades externas, sendo: 01 quadra poliesportiva coberta, 01 praça com jardins e 01 bosque, somando aproximadamente 6.000 m² de área.



**ALLAN
KARDEC**
fundação

KARDEC.ORG.BR | CONTATO@KARDEC.ORG.BR

RUA JOSÉ MARQUES GARCIA - 675 - CIDADE NOVA - FRANCA, SP 14.401-080 - TELEFONE: (16) 2103-3000
CNPJ: 47.957.667/0001-40 | INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

O serviço é realizado por uma equipe multiprofissional composta de 01 coordenadora com formação em psicologia, 01 assistente social, 02 psicólogos (as), 02 estagiários (as) do curso de psicologia, 01 educador físico, 01 fonoaudiólogo (a) e 01 pedagogo (a).

A formação continuada dos profissionais atuantes no Projeto Estrelinhas é de fundamental importância para que se mantenha o atendimento qualificado destinado aos usuários do serviço, haja vista a grande complexidade relacionada à vertente da saúde mental, que exige constantes estudos e pesquisas aprofundadas sobre essa temática. Sabe-se ainda, que a atualização de temas relevantes em nível nacional e mundial é de extrema importância para entender as novas abordagens e técnicas de vanguarda relacionadas às melhores práticas na área da saúde mental.

Posto isto, prevê-se que sejam realizadas capacitações com a equipe, ofertando espaços de estudos e debates coletivos, por meio de aulas, participações em congressos, workshops, fóruns, cursos e seminários que abordem temas de saúde mental voltados ao público infanto-juvenil.

É importante ressaltar que, por se tratar de um projeto que visa a prevenção de doenças e a promoção da saúde mental, enfatizamos que não serão admitidos para atendimento, usuários atípicos que necessitem de cuidados e tratamentos individualizados e especializados de saúde, haja vista que o Projeto Estrelinhas não abrange em sua proposta, atendimentos médicos, avaliações neurológicas e neuropsicológicas e nem atendimentos de reabilitação, não contemplando também, casos de transtornos do espectro autista, deficiências intelectuais moderada ou severa, paralisia cerebral e/ou outras condições que não se caracterizem apenas como prevenção e promoção de saúde mental.

Por fim, é importante fazermos menção à PORTARIA GM/MS Nº 971, DE 03 DE MAIO DE 2006, que aprovou a Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC) no Sistema Único de Saúde – SUS. Segundo disposto na referida portaria do Ministério da Saúde, o campo das Práticas Integrativas e Complementares, contempla sistemas médicos complexos e recursos terapêuticos, os quais são também denominados pela Organização Mundial da Saúde (OMS) de medicina tradicional e complementar/alternativa (MT/MCA), conforme WHO, 2002. Tais sistemas e recursos envolvem abordagens que buscam estimular os mecanismos naturais de prevenção de agravos e recuperação da saúde por meio de tecnologias eficazes e seguras, com ênfase na escuta acolhedora, no desenvolvimento do vínculo terapêutico e na integração do ser humano com o meio ambiente e a sociedade. Outros pontos compartilhados pelas diversas abordagens abrangidas nesse campo são a visão ampliada do processo saúde-doença e a promoção global do cuidado humano, especialmente do autocuidado.



V- OBJETIVOS:

5.1. OBJETIVO GERAL:

O Projeto Estrelinhas tem como objetivo a prevenção de doenças e a promoção da saúde mental de crianças, adolescentes e seus familiares e/ou responsáveis, por meio de ações de psicoeducação realizadas por equipe multidisciplinar, visando desenvolver potencialidades e oferecer ferramentas internas para a mitigação de riscos e/ou solução de conflitos psíquicos.

5.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

5.2.1. Promover programas de psicoeducação para prevenção de doenças e promoção de saúde mental nas escolas, centros comunitários e afins;

5.2.2. Oferecer atendimentos multiprofissional e intersetorial a crianças, adolescentes e suas famílias, promovendo espaço para reflexão sobre as questões vivenciadas em seu dia-a-dia, criando estratégias de superação e resiliência;

5.2.3. Possibilitar o desenvolvimento de competências para lidar com as próprias emoções, gerando capacidade de conhecê-las e gerenciá-las, para que possa aprender a identificar seus sentimentos e avaliá-los, promovendo a qualidade de vida, ampliando a autonomia e a responsabilidade em suas ações;

5.2.4. Auxiliar no desenvolvimento integral do ser humano, nos aspectos físico, mental, emocional, espiritual, moral e social;

5.2.5. Promover atividades com foco étnico raciais, diferenças de gêneros, ações anticapacitistas e inclusivas;

5.2.6. Fortalecer a convivência e os vínculos familiares, comunitários e a capacidade protetiva das famílias através do desenvolvimento da afetividade e da responsabilização, bem como promover acesso às informações sobre direitos, visando alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais;

5.2.7. Desenvolver programas culturais e esportivos, com a realização de aulas, oficinas, eventos, cursos, palestras, seminários e afins, objetivando a inclusão da aprendizagem e do esporte na rotina de crianças, adolescentes e seus familiares.



VI- METAS, ATIVIDADES, METODOLOGIA E FORMAS DE VERIFICAÇÃO:

META					
<p>1. Ação Cativar: realiza atividades externas, tais como: palestras, orientações e oficinas para crianças, adolescentes, famílias e/ou colaboradores, em escolas, centros comunitários, entre outros espaços, mediante parcerias com órgãos e/ou organizações das áreas da saúde, educação e assistência social.</p>					
<p>Etapa 1: Apresentar à rede que trabalha com garantia de direitos à crianças e adolescentes o Projeto Estrelinhas.</p>	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2024	08/2025		R\$0,00	R\$0,00
<p>Atividades: Realizar reuniões de apresentação com equipes gestoras e desenvolver planejamento da temáticas a serem trabalhadas.</p>					
<p>Metodologia: Através de agendamento prévio a coordenadora do serviço realizará reuniões para apresentação do Projeto Estrelinhas e acolherá as demandas trazidas pelos órgãos/instituições, para posteriormente, em conjunto, pensarem em atividades que contemplem as necessidades de ações de prevenção e promoção de saúde mental para o público alvo.</p>					
<p>Formas de verificação: Registro das ações em relatórios de atividades do projeto.</p>					
<p>Etapa 2: Realização das atividades programadas nos territórios do município.</p>	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2024	08/2025	2.000 (pessoas)	R\$0,00	R\$0,00
<p>Atividades: Realização de atividades coletivas com dinâmicas, rodas de conversas e palestras nos locais estabelecidos sobre a temática elencada com o público alvo, podendo ser crianças, adolescentes e seus familiares, assim como equipes de profissionais que prestam atendimentos para público infanto-juvenil.</p>					
<p>Metodologia: À partir da temática, local, data e horários estabelecidos entre o Projeto e o Órgão/Instituição os profissionais atuarão de modo integrado com atividades previamente preparadas. O modo de apresentação dependerá da idade do público: crianças menores através de jogos</p>					

e brincadeiras; para maiores dinâmicas, rodas de conversas, e se grupo mesclado, por exemplo, famílias juntamente com crianças e adolescentes a combinação de atividades que promova interação e receptividade na temática estabelecida. Ao todo, durante o ano de 2024 estão previstas 20 ações com estimativa de alcance para até 2.000 pessoas.

Formas de verificação: A verificação qualitativa ocorrerá por meio da aplicação de instrumental avaliativo, que será entregue aos participantes ao final da atividade, gerando então levantamento sobre a qualidade e impacto no público, quanto ao alcance do número de participantes nas ações desenvolvidas, além de registros audiovisuais.

META

2. Ação Acolher: acontece no Centro de Promoção da Saúde Mental – CPSM, localizado nas dependências da FEAK, por meio da oferta de atendimentos de psicoterapia breve para casos mais agravados e oficinas multiprofissionais de apoio psicológico, de fortalecimento de vínculos, de esportes e recreação, de desenvolvimento da fala e da linguagem, de recursos psicopedagógicos, de psicomotricidade, dentre outras. Realiza atividades de psicoeducação destinada aos familiares e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

Etapa 1: Na realização dos Cadastros Sociais/Triagem comunicar sobre a participação dos pais/responsáveis em oficinas programadas e rodas de conversas.

INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
09/2024	08/2025		R\$0,00	R\$0,00

Atividades: Proporcionar aos pais e/ou responsáveis abertura para falarem das questões vivenciadas no dia-a-dia e sobre suas rotinas e convidá-los a participarem das oficinas desenvolvidas especialmente à eles dentro do Projeto e de rodas de conversa em salas de espera enquanto a criança ou adolescente participa das atividades específicas.

Metodologia: Os responsáveis pelos usuários inscritos no Projeto são chamados para realização de Triagem e Cadastro Social com profissional de referência a fim de entender os motivos da procura ou encaminhamento no projeto, rotinas, hábitos, histórico familiar social e de saúde. Neste momento são esclarecidos acerca de como é o funcionamento do Projeto, os atendimentos e oficinas oferecidas, horários e dias disponíveis. São convidados a aderirem às oficinas que serão desenvolvidas ao longo do tempo de permanência dos usuários e a abertura para participarem das rodas de conversas durante as salas de espera.

Formas de verificação: Registro das ações em relatórios de atividades do projeto.

Etapa 2: Oficinas direcionadas aos pais/ responsáveis e rodas de conversas.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
		09/2024	08/2025	4.800 (atendimentos)	R\$0,00
<p>Atividades: Realizar oficinas com atividades, dinâmicas e vivências, com temáticas que promovam autoconhecimento, autoconscientização de rotinas, hábitos e ciclos vivenciados no dia-a-dia. Além da escuta coletiva de assuntos que desejam debater promovendo sensibilização e mudanças de comportamentos e concepções.</p>					
<p>Metodologia: A equipe multiprofissional elaborará oficinas com atividades básicas da vida diária como: impactos e importância no manuseio e ingestão de medicações, alimentação, rotina e hábitos diários, culinária e higiene pessoal. Temáticas que propiciem autocuidado, autoconhecimento, autovalorização, além de elencar os transtornos comuns na infância e adolescência desconstruindo padrões prejudiciais ou olhar de impotência em relação ao outro, trazendo a consciência das múltiplas inteligências e a gama de potencialidades que podem ser desenvolvidas independente das limitações. Fortalecer a capacidade e vínculos das famílias através da afetividade e responsabilização. Desenvolver capacidades emocionais que promovam a capacidade de reconhecer e gerenciar suas próprias emoções, identificando o quanto a intensidade influencia em si e no outro.</p> <p>A proposta é de 4.800 atendimentos em 12 meses, se tratando de 200 usuários inscritos no projeto e cada um com ao menos um responsável. As ações acontecerão quinzenalmente totalizando 24 ações ao longo dos 12 meses.</p>					
<p>Formas de verificação: Acontece por meio da quantidade de responsáveis que aderiram as oficinas, estimando 80% do público total, com registros audiovisuais, além da pesquisa de satisfação e efetividade entregues aos participantes durante a realização das ações propostas. Ainda, a alteração de pensamentos e comportamentos nos contextos familiares e modo de lidar com as situações vivenciadas no dia-a-dia mencionadas em relatórios e análises.</p>					
Etapa 3: Analisar, organizar e distribuir os usuários que já passaram por triagem para a oficina que melhor se adequa à demanda levantada.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2024	08/2025		R\$0,00	R\$0,00
<p>Atividade 1: A equipe multiprofissional se reunirá, analisará, organizará e distribuirá os usuários de acordo com a demanda elucidada na Triagem e pelos encaminhamentos, casos os tenha.</p>					

Atividade 2: Realizar a organização das turmas de acordo com o previsto metodologicamente, por idade, disponibilidade de horário e quando possível combinando horário de irmãos que também estejam inscritos.

Etapa 4: Propiciar espaço para reflexões de experiências vividas, proporcionando o desenvolvimento de estratégias de superação, resiliência, senso de pertencimento, autoestima, autoconhecimento e autonomia. Estimular a aprendizagem, auto regulação, hábitos saudáveis, e desempenho satisfatório em atividades comuns da vida diária. Além de promover espaços para viabilizar atitude anticapacitista, antirracista, inclusiva e abordar temáticas emergentes à sociedade, como diferenças de gênero e raça/etnia.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL *
	09/2024	08/2025	8.000 (atendimentos)	R\$0,00	R\$0,00

Atividade 1: atendimentos psicológicos breves, (até 10 sessões) na modalidade individual.

Atividade 2: Através de oficinas de fortalecimento de vínculo, esportiva, recreativa e de apoio psicológico, as crianças e adolescentes terão espaço para desenvolver ferramentas internas que auxiliarão na superação de vivências traumáticas, na aquisição de estratégias de resiliência, autoconhecimento, autodesenvolvimento e auto regulação.

Atividade 3: Proporcionar conscientização sobre a importância de desenvolver hábitos saudáveis em relação à mente, ao corpo e ao espaço em que se vive. Além de despertares para o processo de estudo, conhecimento, aprendizagem, organização ambiental e para superação de limites e incentivo à autonomia.

Metodologia: As oficinas serão organizadas de acordo com a faixa etária dos usuários sendo de 06 a 08 anos e 11 meses; de 09 a 11 anos e 11 meses; de 12 a 14 anos e 11 meses; de 15 a 17 anos e 11 meses. E terão duração de 45 minutos a 1 hora, dependendo da atividade, no entanto já definida previamente quando os usuários dos grupos forem selecionados. A equipe multiprofissional que realiza as ações externas e internas é composta por psicólogo, assistente social, fonoaudiólogo, psicopedagogo e educador físico.

A equipe se reunirá e realizará análise das triagens e fará o agrupamento dos usuários conforme mencionado da divisão em idades e também pelas necessidades identificadas. O número limite de integrantes para os grupos são de 10 crianças ou adolescentes, contudo, leva-se em consideração a demanda apresentada e serão agrupados de acordo com que os profissionais acreditarem adequado para bom desenvolvimento, podendo ser grupos de 5, 6 usuários, respeitando o limite de 10.

O profissional responsável por tal grupo realizará os primeiros encontros para acolher e compreender o funcionamento daquele grupo e em seguida, elaborará as atividades que serão desenvolvidas respeitando parte do tempo para que os integrantes tragam suas demandas e atividades. A duração das oficinas é de seis meses para que a equipe reavalie através de discussão de todos os casos atendidos, as evoluções e necessidades identificadas naquele momento para então dar encaminhamento a outro grupo ou alta para os usuários.

A equipe se reúne semanalmente para discussão dos casos, das atividades elaboradas e aplicadas e, também da preparação das seguintes. Alguns temas serão trabalhados entre a equipe para que durante a execução das oficinas sejam inseridos e desenvolvidos com as crianças e adolescentes. O intuito é propiciar vivências que fortaleçam os vínculos familiares e comunitários, pautadas no respeito a si próprio e ao outro, que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvendo a autoestima, autonomia, independência, sustentabilidade e capacidade de resolver conflitos. Também temáticas que previnam a ocorrência de riscos sociais, seus agravamentos e reincidência.

Trabalhar o desenvolvimento de prevenção de doenças e promoção da saúde mental, objetivando a saúde integral amparada em um modelo biopsicossocial, que expressa a coerência entre corpo e mente como fundamental para a constituição do equilíbrio humano, compreendendo a saúde e a doença como resultado da interação entre fatores biológicos, psicológicos e sociais.

Formas de verificação: A verificação ocorre por frequência e participação dos usuários nas oficinas e através de registros audiovisuais e atividades materializadas produzidas ao longo do semestre.

Etapa 5: Fornecimento de transporte coletivo aos usuários com a finalidade de garantir acesso às atividades do Projeto Estrelinhas.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2024	08/2025	3.910 (passes de ônibus)	R\$0,00	R\$0,00

Atividades: Identificar através de estudo social os usuários que necessitem de auxílio com transporte para que acessem às atividades propostas no Projeto Estrelinhas em conjunto com um responsável e o fornecimento pelo período de seis meses.

Metodologia: Através de análise e estudo social, realizado pelo profissional de serviço social para identificar os usuários que estejam em maior vulnerabilidade e que não tenham fonte de recursos financeiros que propiciem o acesso às atividades do Projeto. Posteriormente realizar a orientação sobre as regras de faltas, o modo de uso e atividades a serem frequentadas, serão distribuídos passes de transporte público para 40 (quarenta) usuários e um responsável, totalizando 80 (oitenta) unidades por semana. Os usuários passarão por novo estudo social no período de seis meses para verificar a necessidade de manter ou suspender o auxílio com transporte.

Formas de verificação: a verificação acontecerá através do alcance do número de usuários que estejam acessando as atividades do Projeto por meio do transporte coletivo público urbano.

Etapa 6: Promover duas festas ao ano para socialização e integração dos usuários, sendo a primeira no primeiro semestre e a segunda no segundo semestre, com todos os 200 usuários que estima-se para participação do Projeto.	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
	09/2024	08/2025	800 (usuários/responsáveis)	R\$0,00	R\$0,00

Atividade 1: Estabelecer as datas das festas e as atividades que serão executadas, juntamente com termo de autorização para responsáveis.

Atividade 2: Após análise de calendário fazer o agendamento das duas festas, levando em consideração o não agendamento em semanas de feriados nacionais e municipais.

Atividade 3: Comunicar a equipe multidisciplinar e convidá-los a participar da elaboração das atividades, decisão da alimentação, decoração e atração que serão realizadas durante festiva.

Atividade 4: Preparar os usuários em encontros antecedentes à data da festiva e dar as informações necessárias para as crianças, adolescentes e responsáveis, juntamente com termo de autorização para que possam participar.

Metodologia: A convivência e a interdisciplinariedade são fundamentais para o alcance do objetivo geral e os específicos do Projeto. A realização das festas promove o conhecimento dentre os usuários, a identificação das diferentes limitações, potencialidades e recursos internos de cada um através das atividades que serão realizadas. A união da equipe multidisciplinar proporcionando orientação, momentos de descontração, ludicidade e brincadeiras que traduz a cada um o olhar do que é integral.

Para realização a equipe multidisciplinar realizará reuniões estratégicas para planejamento das atividades, dinâmicas e brincadeiras que englobem todas as faixas etárias de atendimento, 06 anos aos 17 anos e onze meses.

Haverá preparação por parte dos usuários, através dos profissionais, que serão orientados, estimulados e convidados a participarem, assim como este movimento com os pais e/ou responsáveis juntamente com as autorizações. A duração das festas são de três horas, e realizadas aos sábados, para aumentar a adesão por partes dos usuários ponderando ser um dia de maior disponibilidade dos responsáveis devido ao trabalho.

Formas de verificação: Registro da participação dos usuários na festiva, bem como por meio de relatos da experiência obtida nas ações das próprias crianças e adolescentes. Além do fechamento que será realizado pela equipe multiprofissional com a documentação através de fotos, vídeos e relatório de registro de atividades do projeto.

VII- CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025
Projeto nas Escolas	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X
Psicoeducação Territorial	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X
Atendimentos Multiprofissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo de Famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Psicoterapia Breve	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento das Atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação da Equipe multiprofissional	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

VIII- RECEITAS:

Previsão das receitas a serem realizadas durante a execução das atividades e/ou dos projetos abrangidos pela parceria, especificando os valores mensais e anual.

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
Cofinanciamento Estadual (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida (se houver)	R\$ 0,00	R\$ 198,22
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 500.198,22

IX- PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Coordenador(a)	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 4.552,38	R\$ 54.628,56
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 54.628,56
Assistente Social	1.1 - Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.391,64	R\$ 40.699,68
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 40.699,68
Psicólogo I	1.1 – Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.228,72	R\$ 38.744,64
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 38.744,64
Psicólogo II	1.1 – Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 2.232,92	R\$ 26.795,04
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 26.795,04
Educador Físico	1.1 – Vencimentos e Salários	2 UNIDADES	R\$ 2.922,80	R\$ 35.073,57
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 35.073,57
Fonoaudiólogo	1.1 – Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.098,35	R\$ 37.180,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 37.180,20

Pedagogo	1.1 – Vencimentos e Salários	1 UNIDADES	R\$ 3.098,35	R\$ 37.180,20
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 37.180,20
13º salário	1.3 - 13º Salário	1 UNIDADES	R\$ 2.122,62	R\$ 25.471,48
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.471,48
Férias	1.5 - Férias - Abono Constitucional	1 UNIDADES	R\$ 3.039,96	R\$ 36.479,59
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 36.479,59
Rescisões – Aviso Prévio	1.9 - TRCT	1 UNIDADES	R\$ 770,30	R\$ 9.243,66
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 9.243,66
INSS	2.1 - INSS	1 UNIDADES	R\$ 2.390,12	R\$ 28.681,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 28.681,44
FGTS	2.2 - FGTS	1 UNIDADES	R\$ 2.433,50	R\$ 29.201,99
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 29.201,99
Multa rescisória FGTS	2.3 - FGTS - Multa Rescisória	1 UNIDADES	R\$ 887,49	R\$ 10.649,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 10.649,91
IRRF	2.4 - IRRF	1	R\$ 819,72	R\$ 9.836,64

		UNIDADES		
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 9.836,64
Estagiários	7.5 – Estagiários	2 UNIDADES	R\$ 1.170,06	R\$ 28.081,44
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 28.081,44
Vale Transporte Usuários	7.37 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1 UNIDADES	R\$ 1.629,33	R\$ 19.551,98
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 19.551,98
Investimentos	9.2 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	1 UNIDADES	R\$ 1.799,00	R\$ 1.799,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.799,00
Investimentos	9.5 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	1 UNIDADES	R\$ 3.697,23	R\$ 3.697,23
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.697,23
Investimentos	9.10 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	1 UNIDADES	R\$ 12.317,91	R\$ 12.317,91
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.317,91
Investimentos	9.12 – Equipamentos de Processamentos de Dados	1 UNIDADES	R\$ 13.083,58	R\$ 13.083,58
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.083,58

Investimentos	9.18 – Outros Materiais Permanentes	1 UNIDADES	R\$ 1.800,50	R\$ 1.800,50
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.602,28
	Fonte 2	Contrapartida		R\$ 198,22

X- PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA:

Plano de Aplicação por Natureza de Despesa	
Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 341.496,59
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 270.301,89
1.3 - 13º Salário	R\$ 25.471,45
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 36.479,59
1.9 - TRCT	R\$ 9.243,66
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 78.369,98
2.1 – Contribuição Previdenciária - INSS	R\$ 28.681,44
2.2 - FGTS	R\$ 29.201,99
2.3 - FGTS - Multa Rescisória	R\$ 10.649,91
2.4 - IRRF	R\$ 9.836,64

7 - Serviços de Terceiros	R\$ 47.633,42
7.5 – Estagiários	R\$ 28.081,44
7.32 – Outros Serviços de Locomoção	R\$ 19.551,98
9 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 32.698,22
9.2 – Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	R\$ 1.799,00
9.5 – Aparelhos e Utensílios Domésticos	R\$ 3.697,23
9.10 – Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	R\$ 12.317,91
9.12 – Equipamentos de Processamentos de Dados	R\$ 13.083,58
9.18 – Outros Materiais Permanentes	R\$ 1.800,50

XI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
DESCRIÇÃO	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025	05/2025	06/2025	07/2025	08/2025	TOTAL
Coordenador(a)	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	4.552,38	54.628,56
Assistente Social	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	3.391,64	40.699,68

Psicólogo I	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	3.228,72	38.744,64
Psicólogo II	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	2.232,92	26.795,04
Educador Físico	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	2.922,80	35.073,57
Fonoaudiólogo	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	37.180,20
Pedagogo	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	3.098,35	37.180,20
13º Salário	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	2.122,62	25.471,45
Férias	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,97	3.039,96	3.039,96	3.039,96	3.039,96	3.039,96	36.479,59
Rescisões – Aviso Prévio	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	770,30	9.243,66
INSS	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	2.390,12	28.681,44
FGTS	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,50	2.433,49	29.201,99
Multa Rescisória - FGTS	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	887,49	10.649,91
IRRF	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	819,72	9.836,64

Estagiários	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,12	2.340,11	28.081,44
Passes Ônibus (usuários)	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	1.629,33	19.551,98
Investimentos – Aquisição de Bens Permanentes	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	2.724,85	32.698,22

XII- DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. Salários

QTDE.	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	APS/PPS	ADICIONAL NOTURNO	RESCISÃO PROVISIONAMENTO	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador(a)	44 h	5.675,00	0,00	0,00	196,15	5.871,15	70.453,74
1	Assistente Social	30 h	3.868,90	0,00	0,00	133,72	4.002,62	48.031,45
1	Psicólogo I	30 h	3.645,71	0,00	0,00	126,01	3.771,72	45.260,65
1	Psicólogo II	20 h	2.430,48	0,00	0,00	84,00	2.514,49	30.173,83
2	Educador Físico	16 h	1.561,22	0,00	0,00	53,96	3.230,36	38.764,33
1	Fonoaudiólogo	30 h	3.467,14	0,00	0,00	119,83	3.586,98	43.043,74
1	Pedagogo	30 h	3.467,14	0,00	0,00	119,83	3.586,98	43.043,74

B. Encargos Sociais

QTDE	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	AVISO PRÉVIO (3 DIAS CADA ANO)	FGTS (8%)	PIS (1%)	1/3 DE FÉRIAS	1/12 DE 13º SAL	TOTAL MENSAL	TOTAL ANUAL
1	Coordenador(a)	44 h	170,25	541,96	0,00	677,03	472,73	1.861,97	22.343,61
1	Assistente Social	30 h	116,07	369,48	0,00	461,56	322,28	1.269,39	15.232,63
1	Psicólogo I	30 h	109,37	348,17	0,00	434,93	303,69	1.196,16	14.353,91
1	Psicólogo II	20 h	72,91	232,11	0,00	289,96	202,46	797,44	9.569,29
2	Educador Físico	16 h	46,84	149,10	0,00	186,25	130,05	1.024,47	12.293,67
1	Fonoaudiólogo	30 h	104,01	331,11	0,00	413,63	288,81	1.137,57	13.650,84
1	Pedagogo	30 h	104,01	331,11	0,00	413,63	288,81	1.137,57	13.650,84

Total Geral de Recursos Humanos	34.988,88	419.866,58
--	------------------	-------------------

C. Serviços Terceiros

Serviços de Terceiros	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Estagiários	2	1.170,06	28.081,44
TOTAL			28.081,44

D. Transporte Usuários

Serviços de Terceiros	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Passage de Ônibus para Usuários	3.910,3	5,00	19.551,98
TOTAL			19.551,98

E. Investimentos - Aquisição de Material Permanente

Investimentos	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Microfones Sem fio, Wireless Set	1	719,99	719,99
Caixa de Som Ativa Bluetooth 1000W RMS 8" - 127V	1	3.499,00	3.499,00
Projetor Powerlite 3400 Lúmens, XGA, HDMI, Bivolt	2	3.149,10	6.298,20
Tela de projeção, 1,80 x 1,80 com tripé	1	469,00	469,00
Caixa de Som Portátil com Bluetooth, À Prova D'água	2	665,86	1.331,72
Impressora Multifuncional	1	5.399,00	5.399,00
Impressora Multifuncional - Tanque de Tinta Colorida, Wi-Fi Direct, Ethernet, Frente e Verso Automático, ADF, Bivolt	1	2.105,00	2.105,00
Notebook Intel Core i5 12º Geração 8GB RAM 256GB SSD (UHD) 15.6" LED Full HD TN 60hz Windows 11	2	2.789,79	5.579,58
Cama Elástica Pula Pula 4,27m Lona Preta s/ Emenda	1	1.800,50	1.800,50
Celular 256GB 5G Tela 6.6" Dual Chip 8GB RAM Câmera Tripla de até 48MP + Selfie 13MP Bateria de 5000mAh	1	1.799,00	1.799,00

Micro-ondas 34L	1	655,18	655,18
Forno Elétrico 46 Litros	1	854,80	854,80
Liquidificador	1	345,41	345,41
Batedeira Planetária	1	549,89	549,89
Bebedouro	1	1.291,95	1.291,95
TOTAL			32.698,22

Franca – SP, 09 de setembro de 2024.

Mário Arias Martinez
Presidente-Voluntário